Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
14/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/07/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 360 , DE 2025.

(Proponente: Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal por meio de seu Relator, nos termos que regem o art. 59. §1° do regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer referente ao Projeto de Lei n° 82/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 5.773, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre a definição da remuneração de contribuição previdenciária do servidor público municipal da administração direta, autárquica ou fundacional e da Câmara Municipal e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 08 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LAURI DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Dr. Lauri	**Edson Souza**	**Mauri Schaffer**
Vereador/MDB	Vereador/MDB	Vereador/PSD
Presidente	Secretário	Membro

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo dilação de prazo, para analise do projeto, a ser realizada por esta comissão, para exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA